



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

Inc. XXIII, Art. 6º, Lei nº 14.133/2021

Licitação na Modalidade Pregão

Inc. XLI, Art. 6º c/c Inc. I, Art. 28, Lei nº 14.133/2021

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da definição do objeto

1.1.1. Aquisição de materiais médico-hospitalares para suprir as Unidades de Saúde do município de Santa Leopoldina-ES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT *	UNID.	QTD.
01	LENÇOL DESCARTÁVEL – PAPEL 100% BRANCO, ROLO 70CM X 50 M, 28G. PRODUZIDOS SEM O USO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TEXTURA TIPO CREPE. 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, COR BRANCO. VALIDADE: 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	1	ROLOS	5.000
02	LÂMINA PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA DE VIDRO PARA EXAME DE PREVENTIVO. TAMANHO 26 X76MM. ESPESSURA 1.0 A 1.2MM, CAIXA COM 50 UNID VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	1	CX	200
03	ESCOVA CERVICAL – ESCOVA DESCARTÁVEL, PARA COLPOCITOLOGIA, HASTE EM PLÁSTICO DE APROX. 15 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS CURTAS, MACIAS, ARREDONDADAS, NÃO ESTÉRIL. VALIDADE NO MÍNIMO 1	1	PCT	115



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	ANO. PACOTE COM 100 UND. VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA			
04	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8º (REGISTRO ANVISA) INPM DE 1000 ML. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	1	UND	300
05	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANEROIDE, ADULTO MODELO MANÔMETRO EM FORMATO DE RELÓGIO, GRADUAÇÃO MOSTRADOR 0 A 300 MM/HG, TAMANHO ADULTO, ESCALA BEM VISÍVEL, BRAÇADEIRA NYLON, FECHO VELCRO, MANGUITO E PERA DE PVC, VÁLVULA COM ROSCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MINIMO 03 ANOS A PARTIR DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	1	UND	100
06	OXÍMETRO DE DEDO - PORTÁTIL PARA PACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO COM MEDIDAS DE VERIFICAÇÃO MOMENTÂNEAS OU CONTÍNUAS NÃO INVASIVAS DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO FUNCIONAL DA HEMOGLOBINA ARTERIAL (SPO2). ALIMENTAÇÃO A PILHA OU BATERIA, VARIAÇÃO DA EXIBIÇÃO SPO2:0% A 100%. FREQUÊNCIA CARDÍACA: 20 A 250 BPM. EXIBIÇÕES SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA CARDÍACA. INDICADORES PROCURA DE PULSO, BATERIA BAIXA, ALARME TÉCNICO E FISIOLÓGICO. APRESENTAR AMOSTRA	1	UND	200
07	FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MMX50M,	1	PCT (C/ 05 UND)	200



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO ADESIVO Á QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS ANTES E APÓS AUTOCLAVAGEM, PARA USO HOSPITALAR EM GERAL E FECHAMENTO DE PACOTES DE TECIDO EM ALGODÃO QUE SERÃO SUBMETIDOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR ATÉ 134° . PRAZO DE VALIDADE: 3 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.			
08	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LTS (AMARELO) - CX DE PAPELÃO, FORMATO RESISTENTE, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, ALÇA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT	1	KIT	300
09	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LTS (AMARELO) - CX DE PAPELÃO, FORMATO RESISTENTE, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, ALÇA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT	1	KIT	200
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM CORDÃO DE SEGURANÇA. APRESENTAR AMOSTRA	1	UND	100



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

11	Papel para ECG Eletrocardiograma 80X20 M bobina milimetrado. Papel termossensível milimetrado, compatível com ECGs de diversas marcas e modelos, fabricado com matérias primas de alta qualidade, permitindo ótima impressão térmica. Pacotes com 10 rolos.	1	PACOTE	65
12	KIT PARA RETIRADA DE PONTOS, TESOURA SPENCER 9 CM - LÂMINA INFERIOR EM FORMA DE GANCHO OU ENTALHE, AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DESIGN ERGONÔMICO: COM FORMATO RETO E COMPACTO, PINÇA ANATÔMICA 14 CM. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	1	KIT	40
13	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS: SUPORTE PARA FIXAÇÃO - EM ARAME BTC COMUM, PINTURA EPOXI, ELETROSTÁTICA, ACONDICIONAR MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE: 13 LITROS, HOSPITALAR, INDIVIDUAL, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. - SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS, FABRICADO PARA SUPORTAR CAIXA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, NA COR BRANCA. ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO.	1	UND	100
14	LARINGOSCOPIO, PARA ADULTO, COM LAMINAS CURVAS, TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA, CABO METAL RECARTILHADO, COM ENCAIXE	1	KIT	10



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	PARA LAMINAS NO PADRAO INTERNACIONAL, COM DE ACO INOX NOS TAMANHOS MACINTOSH 1,2,3 E 4, AUTOCLAVAVEIS, COM LAMPADA DE LED COM 50.000 LUX, ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO, PILHA/BATERIA RECARREGAVEL, CARREGADOR DE PILHA/BATERIA. PRAZO DE VALIDADE: 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA.			
15	LARINGOSCOPIO INFANTIL: TOTALMENTE EM AÇO INOX, COMPOSICAO: 5 LAMINAS RIGIDAS; CABO DE METAL COM TAMPA DE ROSCA E MOLA EM ACO INOX; COM ENCAIXE PARA LAMINAS PADRAO INTERNACIONAL; COM LAMINAS EM ACO INOX, PECA UNICA, EXTREMIDADE DISTAL FORMATO REDONDO E ACABAMENTO FOSCO; COM LAMPADA HALOGENA/XENON, ILUM.FIBRA OTICA, ALTA LUMINOSIDADE, FUNCIONAMENTO A BATERIA (2 PILHAS); COM PINO SUBSTITUIVEL; ACONDICIONADO EM BOLSA EM COURVIM, FECHAMENTO COM ZIPER CONTENDO LAMINAS RETAS TAM. 0, 1 E 2; CURVA TAM 2; INCLUI: 5 LAMPADAS SOBRESSALENTES, 2 GUIAS DE ENTUBACAO, MANUAIS DE OPERACAO E MANUTENÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: 1 ANO	1	KIT	10
16	CAIXA PLÁSTICA , MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 56,50 CM, LARGURA 38,50 CM, ALTURA 20 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISTAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 28 L.	1	UND	25



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

17	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR DUAS BANDAS A FAIXA INFERIOR POSSUI UM ORIFÍCIO CENTRAL E UMA PEÇA DE VELCRO ADESIVO; CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTIESCARAS; COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DO FIXADOR DE TUBO. REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO DAS BANDAS. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	1	UND	150
18	KIT DE PÁS INFANTIL DO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	UND	20
19	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 6,5. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL. ANATÔMICAS. PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA. ANTIDESLIZANTE. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS. RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO. COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA. ESTERILIZADA	1	CX	3



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	POR ÓXIDO DE ETILENO. GARANTIDA POR 05 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER ÍNTEGRA. CAIXA COM 50 PARES. PRAZO DE VALIDADE: 3 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.			
20	LUA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 7,5. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL. ANATÔMICAS. PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA. ANTIDESLIZANTE. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS. RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO. COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. GARANTIDA POR 05 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER ÍNTEGRA. CAIXA COM 50 PARES. PRAZO DE VALIDADE: 3 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	CX	3
21	LUA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 8,0. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL. ANATÔMICAS. PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA.	1	CX	3



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	ANTIDESLIZANTE. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS. RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO. COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. GARANTIDA POR 05 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER ÍNTEGRA. CAIXA COM 50 PARES. PRAZO DE VALIDADE: 3 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.			
22	ASPIRADOR CIRÚRGICO; PORTÁTIL, COM ALÇA DE TRANSPORTE, PARA ASPIRAR LÍQUIDOS E SECREÇÕES; PARA USO EM EMERGÊNCIA, , SILENCIOSO E DE MANUSEIO SIMPLES; FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE NO MÍNIMO 18 LITROS/MINUTO; VÁCUO: 0-620 MMHG; BOTÃO REGULADOR DE VÁCUO PARA CONTROLE DA POTÊNCIA DE SUCÇÃO; FILTRO PARA PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA; FRASCO COLETOR ACOPLADO COM TAMPA, CAPACIDADE ENTRE 0,8 E 1,2ML; EM MATERIAL RESISTENTE A LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA, COM PROTEÇÃO ATRAVÉS DE VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL ANTITRANSBORDAMENTO; ALIMENTAÇÃO: 100-240 V, COM BATERIA INTEGRADA RECARREGÁVEL 12VCC, SELADA DE	1	UND	10



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	CHUMBO ÁCIDO, AUTONOMIA 40 MINUTOS; PESO MÁXIMO DE 3,5KG ACOMPANHA : FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TUBO DE SUCÇÃO EM SILICONE COM NO MÍNIMO 1,8M , EXTENSÃO, PONTA DE SUCÇÃO, FILTRO SOBRESSALENTE E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO; INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA;			
23	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM POLIVINIL ATOXICO, PEGADOR EM PVC NARINAS TIPO "PRONG", A TRAUMATICAS EM PVC, REGULADOR EM POLIETILENO COM ESTRIAS ADERENTES. TUBO: EM PVC FLEXIVEL, CONECTOR UNIVERSAL PARA A COLIGACAO A LINHA DE OXIGENIO, COM DISPOSITIVOS PARA ADAPTACAO NA NARINA DO PACIENTE SILICONE (TIPO DOIS DENTES DE GARFO), MACIO TRANSPARENTE, FLEXIVEL COM SISTEMA DE FIXACAO SOBRE ORELHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	1	UND	50
24	CATETER NASAL TIPO OCULOS PEDIATRICO EM POLIVINIL ATOXICO, PEGADOR EM PVC NARINAS TIPO "PRONG", A TRAUMATICAS EM PVC, REGULADOR EM POLIETILENO COM ESTRIAS ADERENTES. TUBO: EM PVC FLEXIVEL, CONECTOR UNIVERSAL PARA A COLIGACAO A LINHA DE OXIGENIO, COM	1	UND	50



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	DISPOSITIVOS PARA ADAPTAÇÃO NA NARINA DO PACIENTE EM SILICONE (TIPO DOIS DENTES DE GARFO), MACIO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SOBRE ORELHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA			
25	EQUIPO MACRO GOTAS - DE INFUSÃO POR GRAVIDADE, PINÇA PERFURANTE EM ABS ADAPTÁVEL EM FRASCO/AMPOLA OU BOLSA; TAMPÃO PROTETORA; CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM PVC, 20 GOTAS=1ML; FILTRO DE AR COM OBTURADOR; FILTRO DE SOLUTO DE 15 MICRA; TUBO EM PVC COM 150CM, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; CONTROLADOR DE FLUXO DE GOTEJAMENTO TIPO PINÇA ROLETE; ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL; ESTERIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE PROPILENO COM ABERTURA EM PETALA. CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, CONECTOR LUER LOCK. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	1	UND	3.000
26	ESPÉCULO VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, MODELO: COLLIN, COM LUBRIFICANTE, COM TRAVA TIPO ROSCA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL. FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL/TRANSPARENTE (VALVAS);	1	UND	500



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	APRESENTA PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; ATÓXICO; MEDIDAS APROXIMADAS DAS VALVAS (CXL): 101X22MM (PODENDO VARIAR ATÉ 20MM X 3MM PARA MAIS OU PARA MENOS); O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA			
27	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO: MEDIO, MODELO: COLLIN, COM LUBRIFICANTE, COM TRAVA TIPO ROSCA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL. FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL/ TRANSPARENTE (VALVAS); APRESENTA PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; ATÓXICO; MEDIDAS APROXIMADAS DAS VALVAS (CXL): 112X28MM (PODENDO VARIAR ATÉ 20MM X 3MM PARA MAIS OU PARA MENOS); O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	1	UND	5.000
28	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO: GRANDE, MODELO: COLLIN, COM LUBRIFICANTE, COM TRAVA TIPO ROSCA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL. FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL/ TRANSPARENTE (VALVAS); APRESENTA PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO, PREVIAMENTE ROSQUEADO,	1	UND	500



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; ATÓXICO; MEDIDAS APROXIMADAS DAS VALVAS (CXL): 116X33,5MM (PODENDO VARIAR ATÉ 20MM X 3MM PARA MAIS OU PARA MENOS); O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA			
29	COLCHONETES PARA GINÁSTICA; MATERIAL: SINTÉTICO; DOBRÁVEL; COMPRIMENTO: 104 CM X LARGURA: 49 CM X ESPESSURA: 3 CM.	1	UND	100
30	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETVEL. FLACONETES DE 10ml. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	FLACONETE	200
31	POVIDINE TÓPICO PVPI 10% DE IODOPOLIVIDONA - SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICA ANTISSEPTICA. APRESENTAÇÃO: ALMOTOLIA DE 100 ML. ESPECIFICAÇÃO: ANTI-SÉPTICA PARA CURATIVOS EM GERAL, ANTI-SÉPTICO EM MEIO AQUOSO CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	1	UND	30
32	HISTERÔMETRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADAMENTE 25 CM.	1	UND	3



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	DIÂMETRO DE 2 A 4 MM. LEVE CURVATURA ANATÔMICA NA EXTREMIDADE DISTAL . PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA			
33	GARROTE P/PUNÇÃO VENOSA LÁTEX FREE FLEBOTOMIA, CONTÉM: 1 ROLO COM 25 TIRAS DE 2,5 X 45 CM. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	1	ROLOS	30
34	BOTA DE UNNA 10,16 CM X 9,14 M. BANDAGEM INELASTICA, DE ALGODÃO/TECIDO, IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO OXIDO DE ZINCO A 10% E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, TAMANHO 10,16 X 9,14CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, BULA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MS/ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	1	UND	100
35	MÁSCARA RESPIRATÓRIA N95/KN95 DE 5 CAMADAS COM UMA TAXA DE FILTRAÇÃO SUPERIOR A 95% - TAMANHO REGULAR, INDICADO PARA CONTROLE DA EXPOSIÇÃO À TUBERCULOSE, MATERIAL BIODEGRADÁVEL, APROVADO PELO NIOSH E INDICADO PELO CDC. FILTRO DE ATÉ 0,1 MICRONS (PFF2). EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR LAUDO DE FILTRAGEM. APRESENTAR AMOSTRA	1	UND	400
36	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - FRASCO COM 250 GR. ESPECIFICAÇÃO: PH NEUTRO. ALTA CONDUTIVIDADE. NÃO GORDUROSO. INODORO. DENSO. COR: AZUL. PRAZO DE VALIDADE: 2	1	UND	700



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	ANOS A PARTIR DA ENTREGA			
37	CLORETO SÓDIO 0,9% - 9MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - 500ML. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	1	UND/FRASCO	3.000
38	CLORETO SÓDIO 0,9% - 9MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - 250ML. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	1	UND/FRASCO	2.000
39	CLORETO SÓDIO 0,9% - 9MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - 1000ML. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	1	UND/FRASCO	1.000
40	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO, AMPOLA 10ML - 50 UNIDADE. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	1	CX	25
41	FITA HOSPITALAR - TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 25 MM X 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	1	UND	600
42	SONDA URETRAL Nº 10 (VESICAL). EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 3 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	1	PCT	1.000
43	SONDA URETRAL Nº 12 (VESICAL). EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	1	PCT	3.000



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 3 ANOS A PARTIR DA ENTREGA			
44	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SORO COM CÂMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE COM MICRO-GOTAS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 ML, FLEXÍVEIS DE MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, TUBO VINÍLICO APROXIMADAMENTE DE 130 CM DE COMPRIMENTO, COM INJETOR LATERAL, COM BORRACHA, COM CONEXÃO LUER MACHO UNIVERSAL COM TAMPA DE PROTEÇÃO FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO, PINÇA ROLETE DE FÁCIL MANOBRA E FIRME AO CORTAR O FLUXO DA SOLUÇÃO ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. O FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE AO MANUSEIO FECHADO ADEQUADO COM BORDAS SEPARADAS PARA FACILITAR ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	1	KIT	3.000
45	SUPORTE DE SORO HASTE INOX E BASE EM EPÓXI COM RODÍZIOS.	1	UND	20
46	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTEÇÃO, BICO SIMPLES (SLIM),	1	CX	50



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA			
47	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTEÇÃO, BICO SIMPLES (SLIP), ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	1	CX	40
48	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML BICO SIMPLES (SLIP) - CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTEÇÃO, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS	1	CX	40



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA			
49	SACO PARA RESÍDUO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA RESÍDUO HOSPIT.,BRANCO LEITOSO, SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE QUE ATENDA A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA NBR 7500,DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DA ABNT NBR 9191,NBR13056 E NBR14474,MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR SOLDA BEIRA LATERAL COM BAINHA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUE POSSUA SISTEMA CERTIFICADO INMETRO PARA ANÁLISE DOS PRODUTOS, PODENDO O MESMO SER APRESENTADO NO ORIGINAL OU POR CÓPIA AUTENTICADA POR TABELIÃO. SEGUIR OS SEGUINTE PADRÕES DE TAMANHO E ESPESSURA MÍNIMA: SACO 50L - 63CM DE LARGURA X 80 CM DE COMPRIMENTO X 0,005 MICRA. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA NBR 9191. EMBALAGEM COM 100 UNDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	1	PCT	200
50	ÁGUA BIDEUTILADA AMPOLA 10ML - 50 UNIDADE, EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA APROPRIADA PARA AMPOLAGEM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. PRAZO DE	1	CX	25



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA			
51	CAIXA TÉRMICA - CAIXA TÉRMICA 12L PARA COMPORTAR REMÉDIOS/MEDICAMENTO. POSSUI PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO. DESENVOLVIDA COM MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODOR, O QUE GARANTE A QUALIDADE E A DURABILIDADE DO PRODUTO. DIMENSÕES 38 X 26 X 32 CM.	1	UND	25
52	CAIXA TÉRMICA - CAIXA TÉRMICA 26L PARA COMPORTAR REMÉDIOS/MEDICAMENTO. POSSUI PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO. DESENVOLVIDA COM MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODOR, O QUE GARANTE A QUALIDADE E A DURABILIDADE DO PRODUTO. DIMENSÕES 38,5 X 29 X 42,5 CM.	1	UND	25
53	SCALP 19 CATETER PARA INFUSÃO VENOSA - CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADA, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU	1	CX	10



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM DISPOSITIVO SEGURANÇA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO Nº 939 DE 18/11/2008. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.			
54	SCALP 23 CATETER PARA INFUSÃO VENOSA - CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADA, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM DISPOSITIVO SEGURANÇA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E	1	CX	10



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	EMPREGO Nº 939 DE 18/11/2008. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.			
55	ALMOTOLIA ESCURA (ÂMBAR), BICO RETO, CAPACIDADE PARA 250ML, ÂMBAR (MARROM), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, GRADUADO EM ALTO RELEVO.	1	UND	200
56	EQUIPO 2 VIAS, EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, PARA ADAPTAR VARIAS SOLUÇÕES EM ÚNICO ACESSO, COM CONECTOR DO ACESSO VENOSO LUER LOCK TRAVA PARA CONTROLE DE VOLUME E COM TAMPAS. EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	KIT	1.000
57	AGULHA ASPIRAÇÃO PONTA ROMBA, DESCARTÁVEL, CALIBRE 40MM X 12MM - CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL SILICONADA, PONTA ROMBA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO, CANHÃO NA COR PADRÃO UNIVERSAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	CX	20
58	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, CALIBRE 25 X 0,70MM (22G "1"), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO IDENTIFICADO	1	CX	20



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	POR CORES DE ACORDO COM ISSO 6009:2016, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADA COM SILICONE, CONECTÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK.DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.			
59	TERMÔMETRO DIGITAL - MÁXIMA E MÍNIMA COM SENSOR, SONDA DE TEMPERATURAS EXTERNAS E SIMULTANEAMENTE PRÓPRIO PARA MEDIÇÕES INTERNAS (CÂMARAS DE REFRIGERADORES, ETC) BOTÃO PARA ZERAR A MEMÓRIA; PERMITE A LEITURA EM °C OU °F; FAIXA DE TEMPERATURA (DUPLA ESCALA): INTERNA: -10°C A +50°C EXTERNA: -50°C A +70°C. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR AMOSTRA	1	UND	50
60	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 COM BALÃO. EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	UND	50
61	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 COM BALÃO. EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	UND	50
62	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 COM BALÃO. EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 4	1	UND	50



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	ANOS A PARTIR DA ENTREGA.			
63	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 COM BALÃO. EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	UND	50
64	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSLUCIDO, SILICONIZADO, CONECTOR RIGIDO TIPO LUER LOCK, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CAMARA DE REFLUXO PROVIDA DE FILTRO, TAMANHO 20G, C/SISTEMA DE SEGURANCA QUE PERMITA PROTECAO TOTAL DA AGULHA POS PUNCAO S/RISCO BIOLOGICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, CX COM 100 UNID O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	CX	10
65	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSLUCIDO, SILICONIZADO, CONECTOR RIGIDO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO PROVIDA DE FILTRO, TAMANHO 22G, C/SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITA PROTECAO TOTAL DA AGULHA POS PUNCAO S/RISCO BIOLOGICO, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA	1	CX	10



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, CX COM 100 UNID O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.			
66	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSLUCIDO, SILICONIZADO, CONECTOR RIGIDO TIPO LUER LOCK, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO PROVIDA DE FILTRO, TAMANHO 24G, C/SISTEMA DE SEGURANCA QUE PERMITE A PROTECAO TOTAL DA AGULHA POS PUNCAO S/RISCO BIOLOGICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, CX COM 100 UNID O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E ATENDER. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	CX	10
67	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSLUCIDO, SILICONIZADO, CONECTOR RIGIDO TIPO LUER LOCK, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO PROVIDA DE FILTRO, TAMANHO 18G, C/SISTEMA DE SEGURANCA QUE PERMITE A PROTECAO TOTAL DA AGULHA POS PUNCAO S/RISCO BIOLOGICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, CX COM 100 UNID O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL	1	CX	10



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	VIGENTE E ATENDER. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.			
68	SONDA FOLEY; TAMANHO: NUMERO 16; MATERIAL: 100% SILICONE; TRATAMENTO: ATOXICA, APIROGENICA; ESTRUTURA: PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS LATERAIS, IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; VIAS: 2 VIAS; BALAO: COM BALAO, CAPACIDADE IMPRESSA CATETER; CONEXAO: VALVULAS QUE PERMITE O USO DE TODAS AS DIMENSOES DE SERINGAS, FUNIL DE DRENAGEM ADAPTAVEL AS CONEXOES PADRAO DOS COLETORES; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: DEACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	UND	50
69	SONDA FOLEY; TAMANHO: NUMERO 18; MATERIAL: 100% SILICONE; TRATAMENTO: ATOXICA, APIROGENICA; ESTRUTURA: PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS LATERAIS, IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; VIAS: 2 VIAS;	1	UND	220



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	BALAO: COM BALAO, CAPACIDADE IMPRESSA CATETER; CONEXAO: VALVULAS QUE PERMITE O USO DE TODAS AS DIMENSOES DE SERINGAS, FUNIL DE DRENAGEM ADAPTAVEL AS CONEXOES PADRAO DOS COLETORES; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: DEACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.			
70	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTACAO ENTERAL ESTERIL, 18 FR/CH (6.0 MM) – BALÃO COM CAPACIDADE DE 20 ML. CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE; 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA); TAMPA PARA MAIOR SEGURANÇA; RADIOPA; ANEL DE FIXACAO; MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA POR CENTÍMETROO; BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO; CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, QUE PERMITA TROCA, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO; ACOMPANHA SACHÊ DE 2,7G DE GEL SOLÚVEL EM ÁGUA, LIVRE DE DEHP, ISENTA DE LÁTEX, ESTERELIZADA	1	UND	50



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.			
71	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL, 20 FR/CH (6,7 MM) – BALÃO COM CAPACIDADE DE 20ML. CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE; 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA); TAMPA PARA MAIOR SEGURANÇA; RADIOPA; ANEL DE FIXAÇÃO; MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA POR CENTÍMETROO; BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO; CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, QUE PERMITA TROCA, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO; ACOMPANHA SACHÊ DE 2,7G DE GEL SOLÚVEL EM ÁGUA, LIVRE DE DEHP, ISENTO DE LÁTEX, ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	UND	50
72	REANIMADOR MANUAL ADULTO EM SILICONE COM RESERVATÓRIO, AMBU REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, COM RESERVATÓRIO. CONECTOR GIRATÓRIO DE 360 GRAUS. VÁLVULA INTEGRADA DE ADMISSÃO E RESERVATÓRIO. TODO O CONJUNTO CONSISTE EM UMA MÁSCARA FACIAL, UM TUBO DE OXIGÊNIO, UMA VÁLVULA PEEP, UMA VÁLVULA DE ENTRADA E UMA BOLSA RESERVATÓRIO. GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA	1	KIT	10
73	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO/INFANTIL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO, AMBU REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, COM		KIT	10



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	RESERVATÓRIO. CONECTOR GIRATÓRIO DE 360 GRAUS. VÁLVULA INTEGRADA DE ADMISSÃO E RESERVATÓRIO. TODO O CONJUNTO CONSISTE EM UMA MÁSCARA FACIAL, UM TUBO DE OXIGÊNIO, UMA VÁLVULA PEEP, UMA VÁLVULA DE ENTRADA E UMA BOLSA RESERVATÓRIO. GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA	1		
74	REANIMADOR MANUAL NEONATAL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO, AMBU REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, COM RESERVATÓRIO. CONECTOR GIRATÓRIO DE 360 GRAUS. VÁLVULA INTEGRADA DE ADMISSÃO E RESERVATÓRIO. TODO O CONJUNTO CONSISTE EM UMA MÁSCARA FACIAL, UM TUBO DE OXIGÊNIO, UMA VÁLVULA PEEP, UMA VÁLVULA DE ENTRADA E UMA BOLSA RESERVATÓRIO. GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA	1	KIT	10
75	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ML FÓRMULA - CADA ML CONTÉM: 5,0G DE ANIDRA E ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P.100 ML, OSMOLARIDADE 252,6 MOSMOL/ L. FRASCO/BOLSA CONTENDO 500 ML. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	BOLSA OU FRASCO	500
76	RINGER LACTATO; PRINCIPIO / CONCENTRACAO 1 : CLORETO DE SODIO 8,6MG/ML ; PRINCIPIO / CONCENTRACAO 2: CLORETO DE POTASSIO 0,3MG/ML; PRINCIPIO / CONCENTRACAO 3: CLORETO DE CALCIO DI-HIDRATADO 0,33MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO		BOLSA OU FRASCO	500



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	500ML; VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAVENOSA;UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOLSA OU FRASCO;UNIDADE DE MEDIDA: BOLSA OU FRASCO. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1		
77	MANDRIL INFANTIL ESTÉRIL 20 CM. FIO GUIA, MANDRIL, P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL, INFANTIL. FIO GUIA / MANDRIL PARA AUXILIO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA ASSUMINDO FORMATO DE J, OU CIRCULO FECHADO EM 360 GRAUS, TAMANHO PARA USO EM CÂNULA 2,5 A 4,5 (INFANTIL)	1	UND	50
78	MANDRIL ADULTO ESTÉRIL 35 CM. FIO GUIA, MANDRIL ,P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXIVEL , DESCARTAVEL, ESTERIL, ADULTO FIO GUIA / MANDRIL PARA AUXILIO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE NÃO PREJUDICIAL A SAÚDE , COM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA ASSUMINDO FORMATO DE J, OU CIRCULO FECHADO EM 360 GRAUS, TAMANHO PARA USO EM CÂNULA 5,0 A 8,0 (ADULTO)	1	UND	50



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

79	FRASCO PARA DIETA ENTERAL – 300 ML -FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. CAPACIDADE 300 ML, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50 ML, CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	UND	2.000
80	KIT DE PÁS ADULTO DO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	1	UND	30
81	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO COM MOCHILA PROTETORA/TRANSPORTE E PÁS DESFIBRILADORA ADULTA INCLUSA	1	UND	4
82	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08, CERCA DE 50CM, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA C/ ORIFÍCIOS LATERAIS ESTERIL. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	UND	30
83	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16, CERCA DE 50CM, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA C/ ORIFÍCIOS LATERAIS ESTERIL. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	UND	40
84	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 22, CERCA DE 50CM, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, PONTA DISTAL		UND	40



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	FECHADA C/ ORIFÍCIOS LATERAIS. ESTERIL. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1		
85	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08, CERCA DE 120CM, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA C/ ORIFÍCIOS LATERAIS. ESTERIL. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	UND	30
86	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18, CERCA DE 120CM, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA C/ ORIFÍCIOS LATERAIS. ESTERIL. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	UND	40
87	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20, CERCA DE 120CM, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA C/ ORIFÍCIOS LATERAIS. ESTERIL. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	UND	40
88	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22, CERCA DE 120CM, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA C/ ORIFÍCIOS LATERAIS. ESTERIL. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	UND	40
89	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSLUCIDO, SILICONIZADO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO PROVIDA DE FILTRO, TAMANHO 16G, C/SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITA PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA POS PUNÇÃO S/RISCO BIOLÓGICO, EMBALADO EM		CX	5



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, CX COM 100 UNID O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1		
90	SONDA FOLEY; TAMANHO: NUMERO 10; MATERIAL: 100% SILICONE; TRATAMENTO: ATOXICA, APIROGENICA; ESTRUTURA: PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS LATERAIS, IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; VIAS: 2 VIAS; BALAO: COM BALAO, CAPACIDADE IMPRESSA CATETER; CONEXAO: VALVULAS QUE PERMITE O USO DE TODAS AS DIMENSOES DE SERINGAS, FUNIL DE DRENAGEM ADAPTAVEL AS CONEXOES PADRAO DOS COLETORES; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: DEACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	UND	40
91	SONDA FOLEY; TAMANHO: NUMERO 14; MATERIAL: 100% SILICONE;		UND	40



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	TRATAMENTO: ATOXICA, APIROGENICA; ESTRUTURA: PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS LATERAIS, IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; VIAS: 2 VIAS; BALAO: COM BALAO, CAPACIDADE IMPRESSA CATETER; CONEXAO: VALVULAS QUE PERMITE O USO DE TODAS AS DIMENSOES DE SERINGAS, FUNIL DE DRENAGEM ADAPTAVEL AS CONEXOES PADRAO DOS COLETORES; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: DEACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1		
92	KIT REGULADOR MEDICINAL DE PRESSÃO COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR + CATETER	1	UND	10
93	CANULA OROFARÕNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÔMERO, TAMANHO : CANULA OROFARÕNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÔMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 1, ESTERILIDADE : ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL : EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	UND	50



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

94	CANULA OROFARÔNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÔMERO, TAMANHO : CANULA OROFARÔNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÔMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 2, ESTERILIDADE : ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL : EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	UND	50
95	CANULA OROFARÔNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÔMERO, TAMANHO: CANULA OROFARÔNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÔMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 3, ESTERILIDADE : ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL : EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	UND	50
96	CANULA OROFARÔNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÔMERO, TAMANHO : CANULA OROFARÔNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÔMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 4, ESTERILIDADE : ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL : EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	UND	50
97	INFUSOR (EQUIPO) POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP, COMPRIMENTO ENTRE 20 E 35 CM, PARA ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, AGULHA). EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA; EXTENSÕES EM PVC CLAMP (ABRE/FECHA); CONEXÃO LUER DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO. UNIDADE. PRAZO DE VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	UND	1.000
98	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A		UND	600



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	VÁCUO 5ML, TAMPA VERMELHA, ESTÉRIL COM ATIVADOR DE COÁGULO -TUBO SILICONIZADO, DESTINADO PARA ANÁLISES QUE UTILIZEM SORO, ESTÉRIL, A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO: 10ML, DIMENSÃO 13X100MM, PROVIDO DE TAMPA DE BORRACHA E CAPA PROTETORA. MATERIAL PLÁSTICO	1		
99	TUBOS DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO 5ML TAMPA NA COR AMARELA EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM GEL SEPARADOR INERTE, PARA SORO E ATIVADOR DE COAGULO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO 5ML COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA HEMOGARD, NA COR AMARELA. MEDIDA 13 X 100 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE	1	CX	30
100	TESTE RAPIDO BETA HCG. IMUNOCROMATOLGRÁFICO, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE HCG EM URINA STRIP 2,5 MM. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	1	CX	10
101	CABO BISTURI , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 5, APLICAÇÃO CIRURGIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARREDONDADO COM CORPO CORRUGADO.	1	UND	20
102	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1 KELLY, FORMATO PONTA PONTA RETA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 12 CM, COMPONENTE C/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO		UND	20



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL.	1		
103	Bateria Alcalina de 9V Características técnicas mínimas: Deverão possuir tensão nominal de 9V. - Denominação ABNT/ IEC: 6LR61. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das baterias deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material. As baterias deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de bateria; Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.	1	CX	20 caixas com 10 unidades
104	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.	1	CX	30
105	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA		CX	20



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	(pequena) Características técnicas mínimas: Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.	1		
106	Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.	1	CX	10



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

107	Pilha alcalina 1,5 V tamanho D (grande) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. – Deverão ser do tamanho D – de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR20. – Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. – A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. – As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (D); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.	1	CX	10
108	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL , NOME BATERIA SECA NAO RECARREGAVEL - BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 A Bateria CR2032 3V de Lítio é ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda - Modelo: - CR2032 - Voltagem: 3V	1	CARTELA	100 cartelas com 5 unidades cada
109	FITA MÉTRICA Especificação: fita métrica flexível para costura, acompanhada caixinha para guarda a fita, tem 1,5m perfeito para medição corporal, trabalhos em alfaiataria ou costureira ou uso geral.	1	UND	300
110	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 3 DEGRAUS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -MATERIAL PRINCIPAL: ALUMÍNIO; -DEGRAUS: 03; -CAPACIDADE: 120 KG; -DOBRÁVEL.	1	UND	10



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES.			
111	ESCADA EM ALUMÍNIO – 5 DEGRAUS: Estrutura reforçada, fabricada em liga de alumínio 6063/6005, degraus e plataforma em alumínio, rebites de alumínio, sapatas em PVC ou borracha antiderrapante, dobrável, com fitas de segurança, capacidade para 120 kg (máximo), fabricada de acordo com os critérios do INMETRO.	1	UND	10
112	KIT PARA CONTROLE DE GLICEMIA COM 50 TIRAS DE TESTE : COMPOSTO POR 01 MONITOR ELETRONICO PARA MEDICAO DE GLICOSE NO SANGUE E 50 TIRAS REAGENTES COMPATIVIEIS. INDICADO PARA MONITORAMENTO DOS NIVEIS DE GLICOSE EM PACIENTES COM DIABETES TIPO 1 E TIPO 2.DESCRICAO: MONITOR PORTATIL COM CODIFICACAO AUTOMATICA, VISOR DIGITAL AMPLIADO E TEMPO DE RESPOSTA DE ATE 5 SEGUNDOS. PERMITE MEDICAO RAPIDA E PRECISA DA GLICEMIA CAPILAR. TIRAS DE TESTE DE USO UNICO, DE FACIL MANUSEIO, COM SETAS INDICATIVAS PARA CORRETA INSERCAO NO APARELHO E LEITURA AUTOMATICA.ESPECIFICACOES MINIMAS:. TEMPO DE LEITURA: ATE 5 SEGUNDOS. TIPO DE AMOSTRA: SANGUE CAPILAR. CODIFICACAO: AUTOMATICA SEM CHIP. VISOR: DIGITAL AMPLIADO. ALIMENTACAO: BATERIA INTERNA SUBSTITUIVEL. ACOMPANHA: 50 TIRAS REAGENTES COMPATIVIEIS. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA ENTREGA.	1	KIT	80
113	LANCETA DESCARTAVEL, AUTOMATICA, 30G X 1.88MM		CX	600 caixas com 100



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	APROXIMADAMENTE DE PROFUNDIDADE: PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, ESTERIL, ERGONOMICA, AGULHA DE AÇO INOXIDAVEL QUE DISPENSE LANCETADOR, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE FACIL MANUSEIO QUE ATENDA A NR32. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES TECNICAS, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.	1		unidades
114	CAIXA DE SUGESTÕES EM ACRÍLICO COR: Laranja MODELO: Trapézio ESPESSURA: 3,0mm ACESSÓRIOS: Trinco para cadeado frontal, dobradiças em acrílico cristal, tampa com vazado para encaixe dos cupons, 2 furos para fixação na parte superior; MATERIAL: Acrílico transparente UTILIZAÇÃO: Mesa ou Parede MEDIDAS ALTURA: 25 cm. LARGURA: 16cm. PROFUNDIDADE: 14cm FABRICADA TODA EM 3,0MM ESPESSURA.	1	UND	30
115	Pallet plástico com 1.2 m de comprimento x 1 m de largura x 17 cm de altura: - Em polietileno; - Superfície lisa e sem textura; - Inodoro e atóxico; - Reciclável e esterilizável; - Fácil de higienização; - Resistente a peso de até 700kg.	1	UND	80
116	FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL (GARANTINDO A CONFIABILIDADE			



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

DE RESULTADOS EM QUALQUER FAIXA DE MEDIÇÃO APRESENTADA) PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600 MG/DL, ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES E SUPERIORES A ESTES. METODOLOGIA DE LEITURA POR FOTOMETRIA OU AMPEROMETRIA, COM QUÍMICA ENZIMÁTICA DESIDROGENASE, NÃO INTERFERINDO ASSIM COM O OXIGÊNIO E CASOS DE PACIENTES EM OXIGENIOTERAPIA. FAIXA DE HEMATÓCRITO DE 20 A 70% (ACEITANDO-SE 5% ACIMA OU ABAIXO DA FAIXA). TAMANHO DA AMOSTRA DE ATÉ 2 MICROLITROS. NÃO APRESENTAR INTERFERÊNCIA COM ANALGÉSICOS, ANTITÉRMICOS, DROGAS VASOATIVAS E ANTI-HIPERTENSIVOS. MONITOR COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA SEM A NECESSIDADE DE CHIP, TIRA CÓDIGO OU OUTROS TIPOS DE PROCEDIMENTOS MANUAIS DE COMPARAÇÃO, PARA FACILITAR O USO E EVITAR ERROS. DEVERÁ PERMITIR APLICAÇÃO DE GOTA DE SANGUE COMPLEMENTAR NA MESMA TIRA QUANDO A AMOSTRA FOR INSUFICIENTE PARA EVITAR DESPERDÍCIOS (COM NO MÍNIMO 20 SEGUNDOS). RESULTADOS CONFIÁVEIS QUANDO COMPARADOS COM MÉTODOS DE REFERÊNCIA LABORATORIAIS. EMBALAGEM EM FRASCO COM 50 FITAS EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE BULAS/INSTRUÇÕES DE USO. ROTULAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO LOTE, A VALIDADE DAS	1	FRASCO	1.200
--	---	--------	-------



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	TIRAS DEVERÁ SER MANTIDA APÓS A ABERTURA DO FRASCO CONFORME DESCRITO EM EMBALAGEM ORIGINAL. O EQUIPAMENTO DE LEITURA NÃO DEVERÁ APRESENTAR INTERFERÊNCIAS COM APARELHOS ELETROMAGNÉTICOS COMUNS (CELULAR, COMPUTADOR, CONTROLE REMOTO, ETC.). AS FITAS REAGENTES DEVERÃO SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM OS GLICOSÍMETROS OFERTADOS NO MESMO PROCESSO LICITATÓRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.			
117	QUADRO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS QUADRO MOLDURADO COM CONTRACEPTIVOS CONTENDO: 1 DIAFRAGMA, 1 DIU, 1 PRESERVATIVO MASCULINO E 1 FEMININO, 1 ANTICONCEPCIONAL ORAL E 1 INJETÁVEL E 1 CONTRACEPÇÃO DE EMERGÊNCIA. SAIBA MAIS: PARA COMPREENSÃO E CONHECIMENTOS DESTES MÉTODOS, DE FORMA REAL. ACOMPANHA 1 CADERNO SOBRE ORIENTAÇÃO CONTRACEPTIVA E SUPORTE DE MADEIRA. MEDIDAS: 50 CM X 35 CM PESO: 1,700 KG M.	1	UND	6
118	PÊNIS DE BORRACHA. MODELOS PENIANOS COM FORMATO NATURAL (COM OU SEM BOLSA ESCROTAL). SAIBA MAIS: APRESENTADOS NAS CORES MORENA E NEGRA COM TAMANHO DE 12 CM PARA FINS EDUCATIVOS. MEDIDAS: 12 CM PESO: 0,164 KG.	1	UND	6



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

119	PÊNIS DE BORRACHA MODELOS PENIANOS COM FORMATO NATURAL (COM OU SEM BOLSA ESCROTAL). SAIBA MAIS: APRESENTADOS NAS CORES MORENA E NEGRA COM TAMANHO DE 13,5 CM PARA FINS EDUCATIVOS. MEDIDAS: 13,5 CM PESO: 0,164 KG.	1	UND	6
120	PÊNIS DE BORRACHA MODELOS PENIANOS COM FORMATO NATURAL (COM OU SEM BOLSA ESCROTAL). SAIBA MAIS: APRESENTADOS NAS CORES MORENA E NEGRA COM TAMANHO DE 15 CM PARA FINS EDUCATIVOS. MEDIDAS: 15 CM PESO: 0,164 KG CÓDIGOS: PGMC, PGMS, PGNC, PGNS.	1	UND	6
121	KIT – SAÚDE – AMAMENTAÇÃO PRÉ NATAL E PARTO 01 ÁLBUM AMAMENTAÇÃO 01 ÁLBUM GRANDE DE PLAN FAM E REPRODUTIVO 01 BONECA DE PARTO NORMAL MORENA 01 DVD DE CONTRACEPÇÃO E PLANEJAMENTO FAMILIAR E REPRODUTIVO 01 PELVE FEMININA M TECIDO 01 QUADRO IMANTADO 01 RECEM NASCIDO BRANCO 01 SEIO DE PANO MORENO 01 SEIO NA PRANCHA MORENO Medidas: 60 cm x 42 cm x 40 cm Peso: 7.700 kg Garantia: 01 (um) ano, contra defeito de fabricação. INCLUSO 01 SACOLA ESPECIAL PARA TRANSPORTE	1	UND	6
122	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPERFURADA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, LEVE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : HIPOALERGÊNICO, COR: TRANSPARENTE. DIMENSÕES: MEDIDA 100 MM X 10 MTS.ROLO C/	1	ROLOS	200



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	10 METROS.			
123	FITA HOSPITALAR, ADESIVA CIRÚRGICA. TIPO: MICROPERFURADA, HIPOALERGÊNICO, COR: TRANSPARENTE, LEVE FLEXÍVEL E RESISTENTE, NÃO OCLUSIVO, QUE NÃO SOLTE AO SER MOLHADO. MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: MEDIDA 50 MM X 10 MTS.ROLO C/ 10 METROS.	1	ROLOS	300

(*) 1 = Consumo; 2 = Permanente.

1.2. Da classificação do objeto

1.2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 316, de 16 de junho de 2023.

1.2.2. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado, conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

1.3. Da vigência e prorrogação da contratação

1.3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

1.4. Da previsão no Plano Anual de Contratações (PAC)

1.4.1. Não foi elaborado o Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2026.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Termo de Referência encontra-se amparado no Estudo Técnico Preliminar SEMUS Nº 007/2026.

2.2. O fornecimento adequado de materiais médico-hospitalares constitui um componente fundamental para o pleno funcionamento da rede de atenção à saúde, assegurando que as unidades estejam devidamente equipadas para atender, com qualidade e segurança, às demandas da população. No município de Santa Leopoldina, tem-se observado um crescimento contínuo na necessidade desses insumos, sobretudo no atendimento a grupos mais vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência e pacientes em tratamento prolongado.

2.3. Diante desse cenário, a aquisição de materiais médico-hospitalares para as unidades de saúde configura-se como uma medida essencial e estratégica para suprir as necessidades assistenciais da população. Tal investimento contribui para a ampliação da capacidade de atendimento, o aprimoramento dos cuidados ofertados e a garantia da segurança tanto dos usuários quanto dos profissionais da saúde.

2.4. Assim, a crescente demanda por esses materiais evidencia a necessidade de uma estruturação eficiente dos estoques e da logística de distribuição, a fim de evitar a descontinuidade no atendimento, reduzir desperdícios e minimizar riscos associados à escassez de insumos. A reposição contínua e planejada dos materiais médico-hospitalares permitirá ao município fortalecer a capacidade de resposta das unidades de saúde, promovendo a qualidade da assistência, a segurança do paciente e a eficiência operacional, ao mesmo tempo em que reafirma o compromisso com a dignidade humana e a inclusão social dos cidadãos atendidos.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Diante do problema exposto, a solução encontrada é a aquisição planejada de materiais médico-hospitalares, por meio de pregão eletrônico na modalidade menor preço por item, visando regularizar o abastecimento das unidades de saúde, garantir a continuidade dos atendimentos e promover maior eficiência na gestão dos insumos essenciais à assistência em saúde;

3.2. Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria solicitante, em estrita observância das especificações deste ETP e da proposta da contratada, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as especificações dos itens;

3.3. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

3.4. Fornecer os itens no prazo e condições estabelecidas ou quando necessário o fornecimento, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

3.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

3.7. Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento para a execução do objeto que não atenda ao especificado. Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos objetos fornecida.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da exigência de amostra

4.1.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.1.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

01	LENÇOL DESCARTÁVEL – PAPEL 100% BRANCO, ROLO 70CM X 50 M, 28G, PRODUZIDOS SEM O USO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TEXTURA TIPO CREPE, 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, COR BRANCO	UNIDADE
05	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANEROIDE, ADULTO MODELO MANÔMETRO EM FORMATO DE RELÓGIO, GRADUAÇÃO MOSTRADOR 0 A 300 MM/HG, TAMANHO ADULTO, ESCALA BEM	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

		VISÍVEL, BRAÇADEIRA NYLON, FECHO VELCRO, MANGUITO E PERA DE PVC, VÁLVULA COM ROSCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DO INMETRO	
06		OXÍMETRO DE DEDO - PORTÁTIL PARA PACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO COM MEDIDAS DE VERIFICAÇÃO MOMENTÂNEAS OU CONTÍNUAS NÃO INVASIVAS DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO FUNCIONAL DA HEMOGLOBINA ARTERIAL (SPO2). ALIMENTAÇÃO A PILHA OU BATERIA, VARIAÇÃO DA EXIBIÇÃO SPO2:0%A100%. FREQUÊNCIA CARDÍACA: 20 A 250 BPM. EXIBIÇÕES SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA CARDÍACA. INDICADORES PROCURA DE PULSO, BATERIA BAIXA, ALARME TÉCNICO E FISIOLÓGICO.	UNIDADE
10		ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM CORDÃO DE SEGURANÇA.	UNIDADE
		KIT PARA RETIRADA DE PONTOS, TESOURA SPENCER 9 CM - LÂMINA INFERIOR EM FORMA DE GANCHO OU ENTALHE, AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DESIGN	



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

12	ERGONÔMICO: COM FORMATO RETO E COMPACTO, PINÇA ANATÔMICA 14 CM. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE
35	MÁSCARA RESPIRATÓRIA N95/KN95 DE 5 CAMADAS COM UMA TAXA DE FILTRAÇÃO SUPERIOR A 95% - TAMANHO REGULAR, INDICADO PARA CONTROLE DA EXPOSIÇÃO À TUBERCULOSE, MATERIAL BIODEGRADÁVEL, APROVADO PELO NIOSH E INDICADO PELO CDC. FILTRO DE ATÉ 0,1 MICRONS (PFF2). EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR LAUDO DE FILTRAGEM.	UNIDADE
49	SACO PARA RESÍDUO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA RESÍDUO HOSPIT.,BRANCO LEITOSO, SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE QUE ATENDA A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA NBR 7500,DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DA ABNT NBR 9191,NBR13056 E NBR14474,MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR SOLDA BEIRA LATERAL COM BAINHA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUE	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

		POSSUA SISTEMA CERTIFICADO INMETRO PARA ANÁLISE DOS PRODUTOS, PODENDO O MESMO SER APRESENTADO NO ORIGINAL OU POR CÓPIA AUTENTICADA POR TABELIÃO. SEGUIR OS SEGUINTE PADRÕES DE TAMANHO E ESPESSURA MÍNIMA: SACO 50L - 63CM DE LARGURA X 80 CM DE COMPRIMENTO X 0,005 MICRA. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA NBR 9191. EMBALAGEM COM 100 UNDADES.	
59		TERMÔMETRO DIGITAL - MÁXIMA E MÍNIMA COM SENSOR, SONDA DE TEMPERATURAS EXTERNAS E SIMULTANEAMENTE PRÓPRIO PARA MEDIÇÕES INTERNAS (CÂMARAS DE REFRIGERADORES, ETC) BOTÃO PARA ZERAR A MEMÓRIA; PERMITE A LEITURA EM °C OU °F; FAIXA DE TEMPERATURA (DUPLA ESCALA): INTERNA: -10°C A +50°C EXTERNA: - 50°C A +70°C. GARANTIA DE 1 ANO.	UNIDADE

4.1.3. As amostras poderão ser entregues no endereço Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1110, Centro, Santa Leopoldina/Espírito Santo – CEP 29640-000, no prazo limite de 15 dias (quinze) corridos, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

4.1.4. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.1.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.1.6. As amostras deverão atender integralmente às especificações técnicas e aos padrões mínimos de aceitabilidade estabelecidos neste Termo de Referência, sendo avaliadas quanto à qualidade, funcionalidade, resistência, acabamento, segurança e demais características pertinentes a cada item.

4.1.7. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- Item (1): Os lençóis devem ser de material atóxico, hipoalergênico e resistente à tração e ao peso do paciente. Livre de contaminantes e embalado de forma a garantir higiene. Capacidade de absorver líquidos leves (suor). Desenrolamento sem travamento e com bordas regulares.
- Item (5): Os aparelhos de pressão arterial devem ter selo do Inmetro, manguito com circunferência adequada para o braço. A câmara de ar não pode estar dobrada ou com vazamento. As mangueiras de borrachas devem ser flexíveis, sem rachaduras e conectado firmemente ao aparelho sem escape.
- Item (06): O oxímetro de dedo deve mostrar resultados em poucos segundos e confiável. Deve acomodar diferentes tamanhos de dedo. Visor com números legíveis, com boa visualização. Informações claras sobre SpO₂, frequência cardíaca e bateria. Deve ser resistente a quedas leves e uso rotineiro.
- Item (10): Os óculos de proteção individual devem ter lentes transparentes e sem distorções, boa adaptação ao rosto do usuário, cobertura adequada dos olhos.
- Item (12): Os kits para retirada de ponto devem ser esterilizáveis. Tesoura deve apresentar corte uniforme e preciso. Pinça deve ter alinhamento adequado da pontas. Ausência de folgas excessivas, deformações ou corrosão. Tesoura e pinça em aço inoxidável cirúrgico.
- Item (35): A máscara respiratória N95/KN95 deve apresentar material filtrante homogêneo e sem danos, costuras e soldas integras, clipe nasal firme e funcional, permitindo moldagem ao nariz, elásticos bem fixados. Cobertura completa do nariz, boca e queixo. Estabilidade durante a fala e movimentos da cabeça.
- Item (49): o saco de resíduo hospitalar leitoso deve ser de polietileno resistente, flexível e sem defeitos. Soldas laterais e fundo uniformes, firmes e sem abertura ou desprendimento. Não deve romper ou vazar durante o acondicionamento, transporte e coleta dos resíduos. Impressão legível do símbolo de risco biológico (infectante), além das informações do fabricante.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

- Item (59): O termômetro digital deve ter sensor integro com superfície lisa e fácil de limpar. Compatibilidade com desinfetante hospitalar. Display de boa visualização. Botões operacionais liga/desliga em funcionamento. Emite sinal sonoro ao final da medição. Leitura em tempo adequado.

4.1.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.1.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.1.10. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.1.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.2. Da subcontratação

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Do Consórcio

4.3.1. É vedada a participação de empresas reunidas em consórcio para o objeto da licitação.

4.3.2. A vedação à participação de empresas em consórcio nesta licitação justifica-se por razões técnicas e administrativas que visam garantir maior eficiência, economicidade e facilidade na gestão do contrato. O objeto licitado consiste na aquisição de materiais médico-hospitalares, com entregas contínuas, especificações padronizadas e escopo plenamente definido, o que permite sua execução por empresa individual, sem necessidade de consorciação.

4.4. Garantia da contratação

4.4.1 Não será exigida garantia da contratação.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. Do prazo e das condições de entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), em remessa única para cada AF emitida.

5.1.2. A previsão de fornecimento é de entregas será bimestral de acordo com a necessidade do produto, tratando-se de estimativa apenas, a ser confirmada através das Autorizações de Fornecimento emitidas.

5.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Do prazo de validade

5.2.1. O prazo de validade do objeto será contado a partir da data de entrega, devendo observar os prazos de validade estabelecidos na descrição de cada item. Deverão constar na embalagem a data de fabricação e o respectivo prazo de validade. Para os itens que não apresentarem prazo de validade especificado, será considerado, como padrão, o prazo mínimo de 1 (um) ano a partir da entrega.

5.2.2. A CONTRATADA deverá assegurar que os itens objeto da contratação mantenham condições adequadas de uso durante todo o respectivo prazo de validade.

5.3. Do local de entrega

5.3.1. O(s) local(is) de entrega do objeto será(ão):

5.3.1.1. Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de Almoxarifado, localizada na Rua Avenida Prefeito Hélio Rocha, nº 1110, Centro, Santa Leopoldina/ES, no horário das 7h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

5.3.2. Além da(s) entrega(s) no(s) local(is) designado(s) pela CONTRATANTE deverá a CONTRATADA, também, descarregar, armazenar, instalar e montar (caso esteja previsto no objeto), o objeto no(s) local(is) indicado(s) por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

5.4. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

5.4.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

5.2.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.2.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.2.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.2.6. Uma vez notificado, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

5.2.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pela Contratante.

5.2.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pela Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.2.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação da Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica a Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.2.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

5.2.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.2.12. A garantia será conforme o descritivo técnico de cada item. Para os demais itens que não possuírem garantia especificada, será aplicado o prazo de garantia previsto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Dos dispositivos gerais

6.1.1. Figurará como **Gestora do Contrato** a **Sra. LORENA LOUREIRO LEONCIO**, Secretário(a) Municipal de Saúde, que observará as disposições da Lei nº 14.133/21 e do Decretos Municipais nºs 192, de 12 de abril de 2023, e 627, de 12 de dezembro de 2023.

6.1.2. A execução do contrato deverá ser **acompanhada e fiscalizada** pelos(as) servidores(as) abaixo indicados(as), a quem cabe observar as atribuições nos termos da Lei nº 14.133/21 e nos Decretos Municipais nºs 192, de 12 de abril de 2023, e 627, de 12 de dezembro de 2023.

Fiscal Titular - **Rosely Niero da Vitoria**

Fiscal Suplente - **Marcia de Souza Côrtes Dávila**

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Do recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.1.9. Após o recebimento definitivo, o fiscal do contrato informará a contratada para a emissão da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, para fins de liquidação.

7.2 Da liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

7.2.3. Para fins de liquidação, o fiscal do contrato deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

7.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.6. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do gestor do contrato.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.3. Do prazo e da forma de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, obedecendo a Ordem Cronológica de Pagamento, conforme os termos estabelecidos no Decreto Municipal nº 125/2024.

7.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.3.5. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

7.3.6. A contratada deverá destacar, dos pagamentos a serem realizados, a alíquota referente ao Imposto de Renda a ser retido na fonte pelo Município, conforme a Instrução Normativa Nº 1.234/2012, e em casos omissos a alíquota prevista nos arts. 714 e 718 do Decreto Federal nº 9.580/2018 e arts. 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 392/2023, conforme o caso.

7.3.7. No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos a contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação da variação do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE.

7.4. Do reajuste e do reequilíbrio

7.4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento.

7.4.2. Após o intervalo de 12 (doze) meses, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.5.2.1. O reajuste deverá ser pleiteado pela contratada, através de requerimento encaminhado para o gestor do contrato, antes do término da contratação ou até a data da prorrogação subsequente, sendo que, se não for de forma tempestiva, haverá a preclusão do direito ao reajuste.

7.4.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4.3. A CONTRATANTE deverá encaminhar resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em até 15 (quinze) dias contados da data do pedido.

7.4.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, a CONTRATANTE pagará ao fornecedor a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.4.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.4.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

7.4.8. O reajuste ou a repactuação de preços contratados serão realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Da forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, com base no Decreto Municipal N° 549/2023, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.1.2. Da ata de registro de preços: A empresa vencedora assinará Ata de Registro de Preços com validade de 12 meses que poderá ser prorrogada por mais 01 (um) ano se comprovado o preço mais vantajoso conforme Art. 84 da Lei 14.133/21.

8.2. Da forma de fornecimento

8.2.1. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

8.3. Das exigências de habilitação

8.3.1. Habilitação jurídica:

- a) Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva. No caso de Microempreendedor Individual (MEI), apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Documento de identificação da pessoa física que representará a empresa nesta contratação, bem como o documento que a confere poderes de representação.

8.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

e) Prova da inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

8.3.3. Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens objeto desta contratação, mediante apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem experiência anterior no fornecimento de materiais compatíveis com as características e especificações dos itens de maior relevância ou valor significativo da contratação, conforme quantidades mínimas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA A SER ATESTADA
01	LENÇOL DESCARTÁVEL	ROLOS	1.000
22	ASPIRADOR CIRÚRGICO	UNID.	5
81	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	UNID.	2



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

116	FITA REAGENTE	FRASCOS	600
-----	---------------	---------	-----

- b) Será admitida o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;
- c) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;
- d) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- e) A exigência de qualificação técnica justifica-se pela necessidade de assegurar que a futura contratada possua experiência e conhecimento técnico compatíveis com o objeto da contratação, garantindo maior segurança à Administração quanto à adequada execução contratual.
- f) A comprovação por meio de atestados de capacidade técnica busca reduzir os riscos de inexecução ou execução inadequada do objeto, considerando a necessidade de contratação de fornecedor que demonstre aptidão para realizar fornecimentos similares ao objeto da contratação.
- g) A admissão do somatório de diferentes atestados tem como finalidade ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de empresas que comprovem sua capacidade técnica por meio de experiências compatíveis realizadas de forma concomitante.

8.3.4. Habilitação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- c) Os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (Lei nº 14.133/2021, art. 69, §6º);
- d) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133/2021, art. 65, §1º).



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

- e) A exigência de qualificação econômico-financeira tem como finalidade verificar se a licitante possui condições financeiras suficientes para cumprir as obrigações decorrentes da contratação, reduzindo os riscos de inadimplemento, descontinuidade da execução contratual ou prejuízos à Administração.
- f) A apresentação da certidão negativa de falência busca demonstrar que a empresa não se encontra em situação que comprometa sua capacidade de execução contratual.
- g) A exigência de apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis tem como objetivo possibilitar a análise da situação econômica e financeira da licitante, verificando sua capacidade de assumir e cumprir os compromissos decorrentes da contratação.
- h) As regras diferenciadas para empresas constituídas há menos de 2 (dois) anos e para aquelas criadas no exercício financeiro da licitação observam o disposto na Lei nº 14.133/2021, garantindo tratamento adequado às empresas em início de atividade, sem comprometer a segurança da contratação.
- i) As exigências estabelecidas são proporcionais ao objeto da contratação e necessárias para assegurar que a futura contratada possua condições econômico-financeiras compatíveis com a execução contratual.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 544.573,29 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

9.2. A pesquisa de preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares foi realizada por meio do Sistema Vilharga, o qual integra diversas plataformas oficiais, tais como Contratações Similares (outros órgãos), Painel de Preços, Licitanet, Portal de Compras Públicas, BLL, Portal Nacional de Contratações Públicas, Portal da Transparência – CGU, Bolsa Nacional de Compras e Compras Gov.

9.3. A estimativa de valor levou em consideração os parâmetros estabelecidos no §1º do Art. 23, da Lei nº 14.133/21.

9.4. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações (art. 16 do Decreto Municipal nº 423/2023):

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

-
- c) fato do príncipe; ou
d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133/2021.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta pretensa contratação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento do exercício de 2026:

Secretaria Municipal de Saúde

Manutenção dos Serviços e Ações da Atenção Primária à Saúde - APS

33903000000 – Material de Consumo

Ficha: 0000052

Fonte de Recursos: 1600000000000 – 2600000000000

Manutenção dos Serviços e Ações do Programa de Estratégia de Saúde da Família

33903000000 – Material de Consumo

Ficha: 0000068

Fonte de Recursos: 1600000000000 – 2600000000000

Fonte de Recursos: 260000003110 - Recurso de Emenda Parlamentar nº 30930001
(Saúde da Mulher) 200.000,00

Manutenção dos Serviços e Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

33903000000 – Material de Consumo

Ficha: 0000084

Fonte de Recursos: 1600000000000 – 2600000000000

Manutenção dos Serviços e Ações da Vigilância em Saúde

33903000000 – Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 0000136

Fonte de Recursos: 1600000000000 – 2600000000000

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Compete a CONTRATANTE:

11.1.1. receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto adquirido;

11.1.2. receber o objeto e lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações da CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o adquirido e o efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo;

11.1.2.1. comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto entregue, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.3. efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente à aquisição do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

11.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;

12.1.2. considerar os preços propostos completos e suficientes para aquisição do objeto, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;

12.1.3. arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes da aquisição, bem



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens licitados;

12.1.3.1. Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência.

12.1.4. indenizar terceiros e a CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;

12.1.5. arcar com todas as despesas necessárias ao objeto licitado;

12.1.6. entregar o objeto em compatibilidade com as obrigações assumidas;

12.1.7. substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência, ou não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pela CONTRATANTE;

12.1.8. prestar informações sobre a utilização do objeto;

12.1.9. manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

12.1.10. responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;

12.1.11. não subcontratar o objeto, salvo esteja expressamente permitido neste Termo de Referência;

12.1.12. prestar a garantia legal nos termos da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

12.1.13. informar à Secretaria requisitante, durante o período de entrega, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados;

12.1.14. Para fins de assinatura do contrato a contratada deverá apresentar a Certidão negativa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

13.1. A multa poderá ser aplicada em conjunto com todas as demais sanções contidas no Art. 156 e conforme demais dispositivos do Capítulo I, Título IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. Aplicação de advertência acrescida de multa:

DESCUMPRIMENTO	APLICAÇÃO
Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração a Lei quando não se justifica aplicação de sanção mais grave	Multa de 1% do valor do contrato + advertência
Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave	Multa de 3% do valor do contrato + advertência
Atraso na entrega de até 30 dias	Multa de mora diária de até 0,3%, calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso

13.3. Aplicação de impedimento de licitar e contratar, acrescida de multa:

DESCUMPRIMENTO	APLICAÇÃO
Dar causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa de 5% do valor do contrato + impedimento de licitar
Inexecução total do contrato	Multa de 30% do valor do contrato + impedimento de licitar
Deixar de entregar documentação exigida para a contratação	Multa de 10% do valor do contrato + impedimento de licitar
Não manter proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa de 10% do valor do contrato + impedimento de licitar
Não celebrar o contrato	Multa de 20% do valor do contrato + impedimento de licitar
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado	Multa de 15% do valor do contrato + impedimento de licitar

13.4. Aplicação de declaração de inidoneidade, acrescida de multa:

DESCUMPRIMENTO	APLICAÇÃO
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato	Multa de 25% do valor do contrato + declaração de inidoneidade
Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato	Multa de 25% do valor do contrato + declaração de inidoneidade
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Multa de 20% do valor do contrato + declaração de inidoneidade
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação	Multa de 25% do valor do contrato + declaração de inidoneidade
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013	Multa de 30% do valor do contrato + declaração de inidoneidade



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

13.5. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar deverá observar o disposto na Lei Federal nº 14.133/21;

13.6. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa, civil e criminal de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/13;

13.7. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal;

13.8. As multas previstas nos itens acima, poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. O CNAE da entidade/empresa vencedora da fase de lances deve ser adequado ao objeto da contratação.

14.2. Os casos omissos serão decididos entre as partes, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Santa Leopoldina/ES, 21 de maio de 2026.

Lorena Loureiro Leoncio
Secretária Municipal de Saúde
Responsável pelo Termo de Referência - TR

Rosely Niero da Vitoria
Enfermeiro do PSF
Responsável pelo Termo de Referência - TR

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROSELY NIERO DA VITORIA
ENFERMEIRO DO PSF
ESFTI - SEMUS - PMSL
assinado em 22/09/2026 16:13:33 -03:00

LORENA LOUREIRO LEONCIO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SEMUS - SEMUS - PMSL
assinado em 23/09/2026 08:47:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/09/2026 08:47:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSELY NIERO DA VITORIA (ENFERMEIRO DO PSF - ESFTI - SEMUS - PMSL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-J56LK9>